



SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

Prefeitura Municipal

GOVERNO MUNICIPAL

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CRIADO PELA LEI 057/1974 DE 08/11/1974 (1º Livro de Ata fl 46)

Atos do Poder Executivo

Segunda-feira, 12 de Junho de 2017

LEI Nº 262/2017

DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Determina a execução do Hino Nacional Brasileiro, da Paraíba e de São José dos Cordeiros na Rede Municipal de Ensino e dá Providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Cordeiros – PB, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

ART 1º Fica determinado a execução do Hino Nacional Brasileiro, da Paraíba e de São José dos Cordeiros na última sexta-feira, dia útil de cada mês, na Rede Pública Municipal de Ensino.

I- Os alunos ficarão enfileirados de forma respeitosa na entrada do educandário, só tendo acesso ao mesmo após execução dos Hinos.

II- Antes da Introdução dos Hinos, caberá ao diretor o responsável legal, fazer apregações ao aluno objetivando ouvir com respeito á execução de cada Hino.

Art. 2º AS Despesas decorrentes da presente lei correrão conforme dotação específica.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São José dos Cordeiros PB, 12 de Junho de 2017.

Jefferson Roberto do Nascimento Pinto da Silva

Prefeito

Antero Torreão, 59 – Centro
Fone 83 33091103 / 33091056
CEP: 58570-000
São José dos Cordeiros – PB